MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 492/25, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Licitação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, a proceder a Abertura de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para Gestão, Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Capão Bonito/SP, para atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes serão atendidas com recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 06 de outubro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.